

PORTARIA N.º 824/2026 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial ao servidor Carlos Ropelatto Fernandes, lotado no *Campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o protocolo nº 25.811.448-5 de 24 de abril de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao docente **Carlos Ropelatto Fernandes**, CPF: 569.XXX.XXX-34, no cargo de Professor do Ensino Superior, na função de Professor Assistente, lotado no Campus de Paranavaí, Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de **03/06/2008 a 02/06/2018**, com fruição em **19/06/2026 a 15/12/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de junho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)